



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**TERMO ADITIVO N.º 188/2014**

**CONTRATO N.º 213/2010**

**Dispensa de Licitação N.º 055/2010 – Homologado em 26/10/2010**

**Objeto: Serviços de Internet**

Termo Aditivo ao Convenio, celebrado em 03 de novembro de 2010, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal, e a empresa **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A**, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do referido Contrato, prevista na Cláusula Quinta do Contrato original, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto, em 31 de dezembro de 2015.

**CLAUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do convenio original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 23 de dezembro de 2014.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

*[Handwritten signature]*  
do 31.12.14 FL. 589  
Viso

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

**Contratante**

**COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A**

**Contratado**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

*[Handwritten signature]*  
do 31.12.14 FL. 589  
Viso